



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810
Praça Rodrigues Lima, n.º 10 - Centro - Caetité - Bahia
Tel: (77) 3454 1008 Fax: Ramal 216
e-mail: camaracaetite@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE CAETITÉ

RECEBI O ORIGINAL

EM 30-05-2019

PROMULC. ARTISTO F. DE SOUZA
Diretor Administrativo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 865 DE 30 DE MAIO DE 2019.

Promulgo o Presente Projeto de
Decreto Legislativo Transformando-o em
DECRETO LEGISLATIVO Nº 896

Caetité, 19 de Junho de 2019


Álvaro Montenegro C. de Oliveira
Presidente

Considera de utilidade pública a Associação
de Equitação Especial Viver e Superar
neste Município.

Aprovado em Única Votação
Em 17/06/2019

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o presente

DECRETO LEGISLATIVO

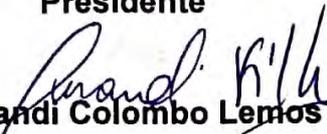
Artigo 1º - Fica considerada de utilidade pública a Associação de Equitação Especial Viver e Superar neste Município.

Artigo 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em, 30 de maio de 2019.


Álvaro Montenegro C. de Oliveira
Presidente


Jurandi Colombo Lemos Filho
1º Secretário



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

Praça Rodrigues Lima, n.º 10 – Centro – Caetité – Bahia.

Tel: (77) 3454 1008 Fax: Ramal 216

e-mail: camaracaetite@hotmail.com

JUSTIFICATIVA

A **Associação de Equitação Especial Viver e Superar**, fundada no dia 20 de janeiro do ano de 2018, é uma sociedade civil, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, regendo-se pelo presente estatuto, por normas internas e pela legislação civil a ela aplicável.

A Associação de Equitação Especial Viver e Superar tem por objetivos a promoção de ações assistenciais de atenção à saúde, vedada qualquer forma e discriminação. A associação presta serviço multiprofissionais de atenção à saúde, dentro do enfoque interdisciplinar, visando a reabilitação do deficiente físico, motor e auditivo através de atividades multiprofissionais como fisioterapia, hidroterapia, terapia ocupacional, psicologia, natação terapêutica, fonoterapia, ecoterapia, arteterapia, musicoterapia, hidroterapia, equitação paradesportiva e outros métodos terapêuticos.

A **Associação de Equitação Especial Viver e Superar**, de acordo com a legislação vigente, está acompanhada da documentação necessária para tornar-se de utilidade pública, o que solicitamos dos Nobres Pares o apoio pela aprovação para que a mesma possa vir a desfrutar dos benefícios advindos para o bem estar da comunidade.

Sala das Sessões, em 30 de maio de 2019.

Álvaro Montenegro C. Oliveira

Vereador